



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício. Nº. 023-A 2022/02.03.01-SEAP



Almeirim/PA, 02 de março de 2022.

Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório**

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, mediante solicitações apresentadas com referência ao objeto para o ano de 2022, solicito através deste a possível abertura de procedimento licitatório que se faz necessário para atender as demandas da Prefeitura e secretarias agregadas, no que tange a transmissão de Lives, produção de vídeos institucionais e spots.

Nosso município contem aproximadamente 40 mil habitantes distribuídos por diversas vilas além da sede do município e o distrito de Monte Dourado, porem na maioria das vezes é impossível a participação da população em determinados eventos por conta dos meios de transportes, para dar acesso a população aos eventos realizados por esta prefeitura utilizamos as lives para fazer a transmissão ao vivo desses eventos e disponibilizamos em forma gravada para aqueles que não podem acompanhar em tempo real, eventos esses que não são somente cultural mas também de caráter educacional, treinamentos para servidores, workshop, simpósio entre outros, para informar desses eventos é realizados chamadas via spot que são feitas através de rádio.

Segue em anexo, o Termo de Referência com as descrições e quantitativos do objeto citado acima conforme as demandas de cada setor e secretarias agregadas a Prefeitura.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Dec. nº 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Bairro: Centro –
Almeirim/PA – CEP: 68.230-000



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA



1- DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de Spots, vídeo - roteiro, filmagem, edição e reedição, com transmissão de lives ao vivo e gravadas em plataformas streaming on-demand para execução de vídeo de caráter institucional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. O presente processo licitatório justifica-se em razão do nosso município conter aproximadamente 40 mil habitantes distribuídos por diversas vilas além da sede do município e o distrito de Monte Dourado, porem na maioria das vezes é impossível a participação da população em determinados eventos por conta dos meios de transportes, para dar acesso a população aos eventos realizados por esta prefeitura utilizamos as lives para fazer a transmissão ao vivo desses eventos e disponibilizamos em forma gravada para aqueles que não podem acompanhar em tempo real, eventos esses que não são somente cultural mas também de caráter educacional, treinamentos para servidores, workshop, simpósio entre outros, para informar desses eventos é realizados chamadas via spot que são feitas através de rádio.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	OBJETO	UND	QUANT. TOTAL
1	Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming; de 30 min até 1 hora	UND	30
2	Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming; de 1:30hrs até 2 horas	UND	15
3	Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand. 30 min até 1 hora	UND	17
4	Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand. 1:30hrs até 2 horas	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5	Serviços de produção de vídeo – roteiro, filmagem, edição e reedição, para execução de vídeo de caráter institucional (PODCAST) NO MIN. 3 MINUTOS, MAXIMO DE 10 MINUTOS.	UND	50
6	Serviço de Produção e Edição de Spot de 30 a 60 segundos.	UND	60
7	Serviço de Produção e Edição de Spot de 1 a 3 minutos.	UND	50

4 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. O objeto do presente termo de referência será executado de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Almeirim - PA.

4.2. O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.3. Os eventos contemplados neste termo serão produzidos em um estúdio de gravação, e serão transmitidos em três formatos:

- a) Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming;
- b) Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand.
- c) Produção e Edição de Spot, para chamadas e informações dos eventos.

4.4. O evento será disponibilizado a população do município de Almeirim da seguinte forma:

4.5. Em um setor, que consistirá numa sala de treinamento equipada com acesso à Internet, computador e projetor; em um prédio público do município de Almeirim, em um Ponto de Atendimento à população ou na sede de uma instituição parceira, ou

4.6. De forma individual, através de computador pessoal ou dispositivo móvel, em qualquer lugar de sua preferência.

4.7. Os eventos ao vivo correrão mediante hora e data pré-agendadas. As reprises poderão ser transmitidas mediante agendamento prévio ou sob demanda.

4.8. Os requisitos deste objeto serão divididos em quatro grupos:

- a) Requisitos para produção e gravação dos eventos;
- b) Requisitos para transmissão dos eventos;
- c) Requisitos para produção e gravação de spots;
- d) Requisitos para geração de relatórios gerenciais.

4.9. A mão de obra a ser alocada no estúdio para produção, captação e gravação dos eventos será de responsabilidade da própria licitante vencedora.

4.10. Para cada evento a ser produzido, a Prefeitura Municipal do município de Almeirim irá avisar a licitante vencedora com 02 (dois) dias úteis de antecedência



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

para que esta disponibilize a mão de obra necessária.

4.11. A Prefeitura Municipal do município de Almeirim poderá cancelar um evento ao vivo programado com prazo de até um dia útil de antecedência.

4.12. Os eventos ao vivo poderão ocorrer fora do horário comercial.

4.13. licitante vencedora deverá fornecer estúdio em Almeirim, próprio ou de terceiros, a ser usado em caso de indisponibilidade de execução do objeto nas dependências da Prefeitura Municipal do município de Almeirim.

4.14. Neste caso, o estúdio da licitante vencedora deverá incluir, um painel de fundo neutro com logomarca da Prefeitura Municipal do município de Almeirim, flipchart ou quadro branco, mesa para o notebook do instrutor e cadeira para o instrutor.

4.15. A licitante vencedora deverá, para cada evento produzido, gerar um backup em DVD (com qualidade Full HD) a ser entregue a Prefeitura Municipal do município de Almeirim.

4.16. A licitante vencedora deverá, para cada evento produzido, gerar uma gravação em HD a ser armazenada na videoteca do projeto para posterior reprise.

4.17. A licitante vencedora deverá dispor de serviço de edição posterior de vídeo. As edições serão demandadas pela Prefeitura Municipal do município de Almeirim nos seguintes casos:

4.18. Correção de erros ou ajustes no conteúdo do evento;

4.19. Inserção de legendas para facilitar a compreensão do conteúdo por pessoas com deficiência auditiva.

4.20. A licitante vencedora deverá complementar os vídeos gravados com vinhetas de início e de fim, as quais serão fornecidas pela Prefeitura Municipal do município de Almeirim;

5 - PRAZO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

5.1 O Prazo para o fornecimento dos serviços será no período de 12 (doze) meses, e deverá ser imediatamente entregue após o encaminhamento da Ordem de compra, objeto deste Termo de Referência.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A contratada receberá programação do fornecimento dos produtos por meio de "Ordem de fornecimento" emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública.

6.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

6.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6.4. Em caso de Impossibilidade de atendimento próprio imediato, a CONTRATADA deverá informar em até 02:00 horas do recebimento da OS, e caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Almeirim/PA, 02 de março de 2022.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Dec. nº 006/2021-GAB/PMA



Ofício. Nº. 116/2022-GAB/SEDUC

Almeirim/PA, 02 de março de 2022.

Ilma. Prefeita Municipal de Almeirim
Sra. Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho.

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE LIVE E GRAVAÇÃO DE VIDEOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA STREAMING ON-DEMAND.

Exma. Prefeita,

Cordialmente cumprimentamos Vossa Senhoria com as merecidas honras de praxe e na oportunidade, vimos por meio deste instrumento **solicitar**, que proceda a abertura de processo, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de produção e gravação de lives e spot.

Considerando que a secretaria de educação possui um quadro de servidores muito extenso, para a inclusão de todos os vinculados a esta secretaria em eventos de jornada pedagógica, treinamentos e atualização dos servidores, utilizamos eventos online através de Lives ao vivo e gravadas disponibilizadas através de plataformas dando acesso tanto aos servidores quanto aos alunos. A secretaria de Educação realiza diversos eventos e para a informar desses eventos utilizamos a rádio local e carros som, para isso é necessário a produção de spot para fazer essas chamadas.

Atenciosamente,

Aldénis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC
DEC. 011/2021-GAB/PMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE LIVE E GRAVAÇÃO DE VIDEOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA STREAMING ON-DEMAND, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se, considerando que a secretaria de educação possui um quadro de servidores muito extenso, para a inclusão de todos os vinculados a esta secretaria em eventos de jornada pedagógica, treinamentos e atualização dos servidores, utilizamos eventos online através de Lives ao vivo e gravadas disponibilizadas através de plataformas dando acesso tanto aos servidores quanto aos alunos. A secretaria de Educação realiza diversos eventos e para a informar desses eventos utilizamos a rádio local e carros som, para isso é necessário a produção de spot para fazer essas chamadas.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1 - Os preços do item para prestação do serviço, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Secretaria Executiva de Educação de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 O objeto do presente termo de referência será executado de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim - PA.

4.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.3 Os eventos contemplados neste termo serão produzidos em um estúdio de gravação, e serão transmitidos em três formatos:

- a) Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming;

b) Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand.

c) Produção e Edição de Spot, para chamadas e informações dos eventos.

4.4 O evento será disponibilizado a população do município de Almeirim da seguinte forma:

4.5 Em um setor, que consistirá numa sala de treinamento equipada com acesso à Internet, computador e projetor; em um prédio público do município de Almeirim, em um Ponto de Atendimento à população ou na sede de uma instituição parceira, ou

4.6 De forma individual, através de computador pessoal ou dispositivo móvel, em qualquer lugar de sua preferência.

4.7 Os eventos ao vivo correrão mediante hora e data pré-agendadas. As reprises poderão ser transmitidas mediante agendamento prévio ou sob demanda.

4.8 Os requisitos deste objeto serão divididos em quatro grupos:

a) Requisitos para produção e gravação dos eventos;

b) Requisitos para transmissão dos eventos;

c) Requisitos para produção e gravação de spots;

d) Requisitos para geração de relatórios gerenciais.

4.9 A mão de obra a ser alocada no estúdio para produção, captação e gravação dos eventos será de responsabilidade da própria licitante vencedora.

4.10 Para cada evento a ser produzido, a Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim irá avisar a licitante vencedora com 02 (dois) dias úteis de antecedência para que esta disponibilize a mão de obra necessária.

4.11 A Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim poderá cancelar um evento ao vivo programado com prazo de até um dia útil de antecedência.

4.12 Os eventos ao vivo poderão ocorrer fora do horário comercial.

4.13 Licitante vencedora deverá fornecer estúdio em Almeirim, próprio ou de terceiros, a ser usado em caso de indisponibilidade de execução do objeto nas dependências da Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim.

4.14 Neste caso, o estúdio da licitante vencedora deverá incluir, um painel de fundo neutro com logomarca da Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim, flipchart ou quadro branco, mesa para o notebook do instrutor e cadeira para o instrutor.

4.15 A licitante vencedora deverá, para cada evento produzido, gerar um backup em DVD (com qualidade Full HD) a ser entregue a Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim.

4.16 A licitante vencedora deverá, para cada evento produzido, gerar uma gravação em HD a ser armazenada na videoteca do projeto para posterior reprise.

4.17 A licitante vencedora deverá dispor de serviço de edição posterior de vídeo. As edições serão demandadas pela Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim nos seguintes casos:

4.18 Correção de erros ou ajustes no conteúdo do evento;

4.19 Inserção de legendas para facilitar a compreensão do conteúdo por pessoas com deficiência auditiva.

Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Educação

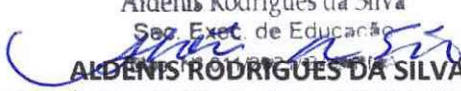
4.20 A licitante vencedora deverá complementar os vídeos gravados com vinhetas de início e de fim, as quais serão fornecidas pela Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim;

5 – DOS ITENS:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT. TOTAL
1	Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming; de 30 min até 1 hora	UND	50
2	Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming; de 1:30hrs até 2 horas	UND	25
3	Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand. 30 min até 1 hora	UND	25
4	Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand. 1:30hrs até 2 horas	UND	20
5	Serviços de produção de vídeo – roteiro, filmagem, edição e reedição, para execução de vídeo de caráter institucional (PODCAST) NO MIN. 3 MINUTOS, MAXIMO DE 10 MINUTOS.	UND	50
6	Serviço de Produção e Edição de Spot de 30 a 60 segundos.	UND	100
7	Serviço de Produção e Edição de Spot de 1 a 3 minutos.	UND	50

5.1 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, sem nenhum custo a **CONTRATANTE**.

Almeirim/PA, 02 de março de 2022.

Aldénis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC
DEC. 011/2021-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

Ofício. Nº. 186-A .2022-03.03/SESPA

Almeirim/PA, 03 de março de 2022.

Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Exma Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, com objetivo de promover o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO ATRAVES DE LIVES DOS EVENTOS VOLTADOS PARA SAÚDE PÚBLICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECERTARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**, a qual permitirá a participação de um numero maior de servidores e munícipes nos eventos realizados pela secretaria, no que podemos citar campanhas de saúde, como outubro rosa e novembro azul entre outras campanhas de combate a doenças, campanhas de vacinação, e também treinamentos através de seminário, workshop, palestras para a capacitação do corpo técnico, a fim de atender as necessidades diárias dos programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Executiva de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde, além do Hospital Municipal da sede do município e do distrito de Monte Dourado, usando a tecnologia para aproximar todos os servidores e a população pois a distancia territorial nem sempre permite a participação de todos e para a divulgação deste eventos iremos utilizar as gravações de áudio que serão informados na rádio e em carro som.

Desta forma, solicitamos a apreciação, análise e aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para abertura do devido processo legal.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde
Decreto nº 02/2021-GAB/ PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO ATRAVES DE LIVES DOS EVENTOS VOLTADOS PARA SAÚDE PÚBLICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se, considerando a qual permitirá a participação de um numero maior de servidores e munícipes nos eventos realizados pela secretaria, no que podemos citar campanhas de saúde, como outubro rosa e novembro azul entre outras campanhas de combate a doenças, campanhas de vacinação, e também treinamentos através de seminário, workshop, palestras para a capacitação do corpo técnico, a fim de atender as necessidades diárias dos programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Executiva de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde, além do Hospital Municipal da sede do município e do distrito de Monte Dourado, usando a tecnologia para aproximar todos os servidores e a população pois a distancia territorial nem sempre permite a participação de todos e para a divulgação deste eventos iremos utilizar as gravações de áudio que serão informados na rádio e em carro som.

3 – DOS ITENS:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT. TOTAL
1	Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming; de 30 min até 1 hora	UND	10
2	Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming; de 1:30hrs até 2 horas	UND	5
3	Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand. 30 min até 1 hora	UND	3
4	Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand. 1:30hrs até 2 horas	UND	3
5	Serviços de produção de vídeo – roteiro, filmagem, edição e reedição, para execução de vídeo de caráter institucional (PODCAST) NO MIN. 3 MINUTOS, MAXIMO DE 10 MINUTOS.	UND	30



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

6	Serviço de Produção e Edição de Spot de 30 a 60 segundos.	UND	200
7	Serviço de Produção e Edição de Spot de 1 a 3 minutos.	UND	50

3.1 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, sem nenhum custo a **CONTRATANTE**.

4 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

4.1 - Os preços do item para prestação do serviço, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

4.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

4.3 - A Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O objeto do presente termo de referência será executado de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Almeirim - PA.

5.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3 Os eventos contemplados neste termo serão produzidos em um estúdio de gravação, e serão transmitidos em três formatos:

- a) Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming;
- b) Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand.
- c) Produção e Edição de Spot, para chamadas e informações dos eventos.

5.4 O evento será disponibilizado a população do município de Almeirim da seguinte forma:

5.5 Em um setor, que consistirá numa sala de treinamento equipada com acesso à Internet, computador e projetor; em um prédio público do município de Almeirim, em um Ponto de Atendimento à população ou na sede de uma instituição parceira, ou

5.6 De forma individual, através de computador pessoal ou dispositivo móvel, em qualquer lugar de sua preferência.

5.7 Os eventos ao vivo correrão mediante hora e data pré-agendadas. As reprises poderão ser transmitidas mediante agendamento prévio ou sob demanda.

5.8 Os requisitos deste objeto serão divididos em quatro grupos:

- a) Requisitos para produção e gravação dos eventos;
- b) Requisitos para transmissão dos eventos;



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

- c) Requisitos para produção e gravação de spots;
- d) Requisitos para geração de relatórios gerenciais.

5.9 A mão de obra a ser alocada no estúdio para produção, captação e gravação dos eventos será de responsabilidade da própria licitante vencedora.

5.10 Para cada evento a ser produzido, a Secretaria Executiva de Saúde do município de Almeirim irá avisar a licitante vencedora com 02 (dois) dias úteis de antecedência para que esta disponibilize a mão de obra necessária.

5.11 A Secretaria Executiva de Saúde do município de Almeirim poderá cancelar um evento ao vivo programado com prazo de até um dia útil de antecedência.

5.12 Os eventos ao vivo poderão ocorrer fora do horário comercial.

5.13 licitante vencedora deverá fornecer estúdio em Almeirim, próprio ou de terceiros, a ser usado em caso de indisponibilidade de execução do objeto nas dependências da Secretaria Executiva de Saúde do município de Almeirim.

5.14 Neste caso, o estúdio da licitante vencedora deverá incluir, um painel de fundo neutro com logomarca da Secretaria Executiva de Saúde do município de Almeirim, flipchart ou quadro branco, mesa para o notebook do instrutor e cadeira para o instrutor.

5.15 A licitante vencedora deverá, para cada evento produzido, gerar um backup em DVD (com qualidade Full HD) a ser entregue a Secretaria Executiva de Saúde do município de Almeirim.

5.16 A licitante vencedora deverá, para cada evento produzido, gerar uma gravação em HD a ser armazenada na videoteca do projeto para posterior reprise.

5.17 A licitante vencedora deverá dispor de serviço de edição posterior de vídeo. As edições serão demandadas pela Secretaria Executiva de Saúde do município de Almeirim nos seguintes casos:

5.18 Correção de erros ou ajustes no conteúdo do evento;

5.19 Inserção de legendas para facilitar a compreensão do conteúdo por pessoas com deficiência auditiva.

5.20 A licitante vencedora deverá complementar os vídeos gravados com vinhetas de início e de fim, as quais serão fornecidas pela Secretaria Executiva de Saúde do município de Almeirim;

Almeirim/PA, 03 de março de 2022


ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 02/2021-GAB/ PMA



Ofício. nº. 030201/2022-SEMA

Almeirim/PA, 03 de março de 2022.

Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório**

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando a necessidade da contratação de serviços para transmissão dos eventos realizados por esta secretaria visualizando o maior alcance de servidores e da população, fazendo o uso da tecnologia com lives ao vivo e com vídeos gravados de reuniões, treinamentos, campanhas de preservação de meio ambiente entre outros eventos que são de necessidades diárias da Secretaria Executiva de Meio Ambiente em suas atividades.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação, análise e aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para abertura do processo licitatório.



JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA
Decreto Nº 013/2021 – GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



TERMO DE REFERÊNCIA

1. – Objeto:

1.2. Contratação serviços para transmissão dos eventos realizados por esta secretaria, A fim De Suprir As Necessidades Da Secretaria Executiva De Meio Ambiente Do Município De Almeirim/PA.

2. – Justificativa:

2.2. O presente processo licitatório justifica-se, considerando a necessidade de serviços para transmissão dos eventos realizados por esta secretaria visualizando o maior alcance de servidores e da população, fazendo o uso da tecnologia com lives ao vivo e com vídeos gravados de reuniões, treinamentos, campanhas de preservação de meio ambiente entre outros eventos que são de necessidades diárias da Secretaria Executiva de Meio Ambiente em suas atividades.

3. – Faturamento e Pagamento:

3.1 - Os preços do item para a prestação do serviço contratado, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4. – Dos Itens:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT. TOTAL
1	Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming; de 30 min até 1 hora	UND	10
2	Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming; de 1:30hrs até 2 horas	UND	5
3	Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand. 30 min até 1 hora	UND	5
4	Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand. 1:30hrs até 2 horas	UND	7



5	Serviços de produção de vídeo – roteiro, filmagem, edição e reedição, para execução de vídeo de caráter institucional (PODCAST) NO MIN. 3 MINUTOS, MAXIMO DE 10 MINUTOS.	UND	20
6	Serviço de Produção e Edição de Spot de 30 a 60 segundos.	UND	40
7	Serviço de Produção e Edição de Spot de 1 a 3 minutos.	UND	50

4.1 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, sem nenhum custo a **CONTRATANTE**.

5. – Do Local e Condições de Prestação dos Serviços:

5.1 O objeto do presente termo de referência será executado de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim - PA.

5.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3 Os eventos contemplados neste termo serão produzidos em um estúdio de gravação, e serão transmitidos em três formatos:

- Evento ao vivo, sendo transmitido via live streaming;
- Evento reprisado (ou seja, derivado de uma gravação de um evento ao vivo), sendo transmitido via streaming on-demand.
- Produção e Edição de Spot, para chamadas e informações dos eventos.

5.4 O evento será disponibilizado a população do município de Almeirim da seguinte forma:

5.5 Em um setor, que consistirá numa sala de treinamento equipada com acesso à Internet, computador e projetor; em um prédio público do município de Almeirim, em um Ponto de Atendimento à população ou na sede de uma instituição parceira, ou

5.6 De forma individual, através de computador pessoal ou dispositivo móvel, em qualquer lugar de sua preferência.

5.7 Os eventos ao vivo correrão mediante hora e data pré-agendadas. As reprises poderão ser transmitidas mediante agendamento prévio ou sob demanda.

5.8 Os requisitos deste objeto serão divididos em quatro grupos:

- Requisitos para produção e gravação dos eventos;
- Requisitos para transmissão dos eventos;
- Requisitos para produção e gravação de spots;
- Requisitos para geração de relatórios gerenciais.

5.9 A mão de obra a ser alocada no estúdio para produção, captação e gravação dos eventos será de responsabilidade da própria licitante vencedora.

5.10 Para cada evento a ser produzido, a Secretaria Executiva de Meio Ambiente do município de Almeirim irá avisar a licitante vencedora com 02 (dois) dias úteis de



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



antecedência para que esta disponibilize a mão de obra necessária.

5.11 A Secretaria Executiva de Meio Ambiente do município de Almeirim poderá cancelar um evento ao vivo programado com prazo de até um dia útil de antecedência.

5.12 Os eventos ao vivo poderão ocorrer fora do horário comercial.

5.13 licitante vencedora deverá fornecer estúdio em Almeirim, próprio ou de terceiros, a ser usado em caso de indisponibilidade de execução do objeto nas dependências da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do município de Almeirim.

5.14 Neste caso, o estúdio da licitante vencedora deverá incluir, um painel de fundo neutro com logomarca da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do município de Almeirim, flipchart ou quadro branco, mesa para o notebook do instrutor e cadeira para o instrutor.

5.15 A licitante vencedora deverá, para cada evento produzido, gerar um backup em DVD (com qualidade Full HD) a ser entregue a Secretaria Executiva de Meio Ambiente do município de Almeirim.

5.16 A licitante vencedora deverá, para cada evento produzido, gerar uma gravação em HD a ser armazenada na videoteca do projeto para posterior reprise.

5.17 A licitante vencedora deverá dispor de serviço de edição posterior de vídeo. As edições serão demandadas pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente do município de Almeirim nos seguintes casos:

5.18 Correção de erros ou ajustes no conteúdo do evento;

5.19 Inserção de legendas para facilitar a compreensão do conteúdo por pessoas com deficiência auditiva.

5.20 A licitante vencedora deverá complementar os vídeos gravados com vinhetas de início e de fim, as quais serão fornecidas pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente do município de Almeirim;

Almeirim/PA, 03 de março de 2022.


JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA
Decreto N° 013/2021 – GAB/PMA